**LEI Nº 17.683, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

(Projeto de lei nº 182, de 2022, do Deputado Alexandre Pereira – SD)

*Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jarinu – APAE de Jarinu*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jarinu – APAE de Jarinu.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2023.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 17 de abril de 2023.